# FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CNPJ. : 73.946.352/0001-08**

## "RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

### Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

As despesas com depreciações são calculadas através de taxas anuais fixadas pela legislação fiscal. Para determinar seus saldos e montantes adequados a serem contabilizados em despesas de depreciação, será necessário efetuar levantamento físico e econômico do Ativo Imobilizado e, devido aos fatos descritos anteriormente, a Entidade também não efetuou comprovadamente a verificação de possíveis desvalorizações significativas que possam existir conforme determina a Resolução CFC nº 1.292/10 – NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e a revisão da vida útil econômica desses bens em atendimento Resolução CFC nº 1.177/09 – NBC TG 27 (R4).

A Entidade não possui consignada em suas demonstrações contábeis de 31/12/2023 provisões para riscos contingenciais. Conforme verificado no relatório de processos pelo jurídico, há demandas trabalhistas nessa situação.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Documento assinado digitalmente por: IVAN ROBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR.
Verifique as(s) assinatura(s) em: https://fiorianopolis.com.br/validacao-documento/e84FC1-014B3-E6F45-41166

**Outros Assuntos**

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis da **FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram auditadas.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



NOSSOS ESCRITÓRIOS
São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville
11 2661-9933
saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO
Recife
recife@grupoaudisa.com.br
Porto Alegre
portoalegre@grupoaudisa.com.br
Rio de Janeiro
riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS
/audisa.consultoria
@grupoaudisa
/company/grupoaudisa
PORTALAUDISA.COM.BR

Documento assinado digitalmente por: IVAN ROBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacon.doc.com.br/valida-documento/84FC1-01483-E6F45-41168

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre - RS, 23 de dezembro de 2024.

**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**
**CRC/SP 2SP 024298/O-3**

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior

Contador

CRC/RS 058.252/O-1

CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04



Documento assinado digitalmente por: IVAN ROBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR.
Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/validate-document/84FC1-014B3-E6F45-41166

NOSSOS ESCRITÓRIOS
São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Cep. 106/109 - Alphaville
11 3561-9933
saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO
Recife
recife@grupoaudisa.com.br
Porto Alegre
portoalegre@grupoaudisa.com.br
Rio de Janeiro
riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS
/audisa.consultores
@grupoaudisa
/company/grupoaudisa
PORTALAUDISA.COM.BR

FENACON DOC
ASSINADOR DE DOCUMENTOS

ICP Brasil

# ASSINADO DIGITALMENTE POR:

IVAN ROBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR (56687850091)
Data: 23/12/2024 15:09:47 -03:00